

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 2340/2022****Dispensa de Licitação nº 032/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, que dispõe que "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **23.540.416/0001-06** que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para calculo atuarial 2022 do Regime de Previdência Social do Município de acordo com as normas e exigências da portaria 464/2018 da prefeitura Municipal de Chapadinhá – MA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhá - MA, 13 de Maio de 2022.


Inst. de Prev. de Chapadinhá
Maria Coelho Pimentel Gomes
Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente de IPC